



AUTORIZAÇÃO N.º 7485 /2014

## I. Pedido

Cátia Sofia Nunes Rodrigues, no âmbito do seu doutoramento em Didática da Matemática notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de realização de um estudo observacional sobre as práticas letivas de professores do 3.º ciclo do Ensino Básico na condução de discussões matemáticas no ensino da Álgebra.

Através deste estudo pretende-se compreender o conhecimento que futuros professores detêm e mobilizam em prática lectiva na preparação, condução e reflexão de discussões matemáticas no ensino da Álgebra.

Os casos a estudar serão três professores do 3.º ciclo do Ensino Básico (a leccionar nos 7.º e 8.º ano de escolaridade) de escolas pertencentes ao agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro.

O estudo compreenderá a observação e videogravação de aulas (áudio e vídeo) e de momentos de trabalho colaborativo entre os professores (áudio) e ainda a análise documental que incidirá sobre as produções matemáticas dos alunos e documentos produzidos pelos professores, nomeadamente, as planificações.

A investigadora solicitará consentimento informado aos representantes legais dos menores.

## II. Análise

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, ou dos seus representantes legais nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados - LPD).

Entende-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular ou o seu representante legal aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

Além do consentimento dos participantes no estudo, porque haverá recolha de dados de menores, dos alunos presentes nas aulas vídeo-gravadas, terá de haver consentimento a prestar pelos representantes legais, devendo o estudo ter em conta o superior interesse dos menores.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo).

As gravações deverão ser guardadas de modo a que seja garantida a segurança dos dados, em local de acesso reservado.

### III. Conclusão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

**Responsável pelo tratamento:** Cátia Sofia Nunes Rodrigues;

**Finalidade:** Estudo observacional no âmbito de tese de doutoramento em Didática da Matemática sobre as práticas letivas de professores do 3.º ciclo do Ensino Básico na condução de discussões matemáticas no ensino da Álgebra;

**Categoria de Dados pessoais tratados:** voz e imagem.

**Entidades a quem podem ser comunicados:** Não há.

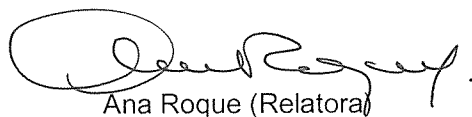
**Formas de exercício do direito de acesso e retificação:** Junto da responsável pelo tratamento dos dados.

**Interconexões de tratamentos:** Não há.

**Transferência de dados para países terceiros:** Não há.

**Prazo de conservação dos dados:** Até ao fim do estudo.

Lisboa, 12 de agosto de 2014



Ana Roque (Relatora)

)